

## **PORTARIA Nº 095/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica nº 08/2005; na Lei Complementar nº 1737, de 29 de setembro de 2023; no artigo 37, incisos IV, V e XI, “e”, e art. 38, V, ambos da Resolução nº. 76/2005 - Regimento Interno da Câmara;

### **RESOLVE**

**Nomear** a servidora KALYANE MARIE MICALOSKI KOWALSKI, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.839.302-3-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 083.381.349-88, para exercer as atribuições de Encarregado de Proteção de Dados, com as atribuições previstas no item XII, do Anexo VI e correspondente gratificação prevista no Anexo VIII, da Lei Complementar nº 1737, de 29 de setembro de 2023, a partir de 10 de outubro de 2023.

Colombo, 10 de outubro de 2023.

**VAGNER BRANDÃO**  
Presidente